UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

UFRR

Resolução nº 005/2016-CENS/CEPE/UFRR

Indefere o recurso impetrado pelo acadêmico Marcelo José da Silva Pontes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA,** nomeado pela Portaria nº 334/2014-GR, datada de 1º de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.013449/2015-81,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir o recurso impetrado pelo acadêmico Marcelo José da Silva Pontes, Matrícula n°4201515101, em relação ao Parecer nº 010/15-DQ, folha 05 do processo supracitado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 29 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Presidente da Câmara de Ensino/ CEPE/UFRR